



Um merecido descanso para recarregar baterias

A. Domingues de Azevedo

Embora muitas outras ideias e pensamentos surjam na minha mente, é incontornável abordar o período de férias e descanso que muitos já gozaram e outros ainda desfrutam.

Existem muitas profissões que têm a possibilidade de “desligar” completamente durante o período estival, mas esse privilégio não é para todos. Afigura-se difícil aconselhar um Técnico Oficial de Contas a “desvincular-se” das preocupações do envio das declarações do IVA, das folhas de remuneração da Segurança Social, do processamento de salários, do envio e pagamento dos impostos sobre o rendimento retidos na fonte, ou até mesmo das retenções que tantas vezes temos que fazer dos colaboradores dos nossos clientes e depositá-las à ordem do tribunal.

Com efeito, em termos organizativos e de cumprimento das obrigações de cidadania das empresas e dos empresários, os Técnicos Oficiais de Contas continuam a ser uma espécie de “faz tudo”. Daí a dificuldade em se abstrair das empresas (mesmo que durante um par de semanas) e das suas funções, não tanto profissionais, mas no âmbito do relacionamento estreito com os seus clientes.

Se compararmos a nossa profissão com outras, constatamos que os demais arranjam sempre uma solução à margem do próprio profissional. Os exemplos são diversos: os pacientes dos médicos ficam a cargo de outros médicos, os processos dos advogados aguardam a reabertura dos tribunais e os projectos dos engenheiros podem ser entregues depois do gozo de férias, pois com os funcionários camarários

também em descanso, em nada prejudica o seu andamento.

E connosco, o que é que acontece? A relação de credibilidade é restrita e recíproca, apenas entre o TOC e o seu cliente. Por isso, não podemos delegar o exercício dessa tarefa a outro profissional, sob pena de correremos o risco de perder um cliente.

As finanças não encerram, esperando até ao próximo mês para receber os valores a que têm direito, nem o Estado prescinde de recolher, atempadamente, a informação estipulada na lei. Os TOC não têm direito a interregnos de tempo para o cumprimento das obrigações dos clientes.

Este é o “drama” da nossa profissão, não só em Portugal, mas em todo o mundo.

Claro que havia uma solução que consistia na antecipação da obrigação. As finanças ficariam esfuziantes, mas os empresários é que não gostariam nada de pagar os impostos devidos por antecipação. Por outro lado, não temos uma cultura organizacional que nos possibilite, em tempo útil, elaborar todo o trabalho contabilístico.

Resta-nos planificar uma organização o mais eficiente possível que nos liberte um pouco daqueles afazeres ou, pelo menos, que permita a sua execução no mais curto espaço de tempo. Neste aspecto, se nos compararmos com outros profissionais, somos uma espécie de “filhos de um Deus menor”, conforme já mencionei em outro editorial.

Para terminar, quero desejar a todos os colegas, umas merecidas e retemperadoras férias. ■